



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 015/89

Abre Crédito Extraordinário ao Orçamento Vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito extraordinário, no valor de
R\$6.000,00 (seis mil cruzados novos) para atender des-
pesa criada pela Lei Municipal nº 011/89, de 04.07.89 ,
conforme classificação funcional programática abaixo:

2004.03070212.005 - Manutenção da Secret. de Adm. e Saúde
3.2.552 - Pensionistas.....R\$6.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito referido
no artigo anterior cobrirá à conta de excesso de arrecadação.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de /
1.989, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu,
em 08 de novembro de 1.989

ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL